

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 013/2014

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONOS DE FÉRIAS
E PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO
AQUISITIVO DE 1º DE JUNHO DE 2013 A 31 DE MAIO DE 2014,
AO ASSESSOR PARLAMENTAR DE SECRETARIA..

O Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de
férias ao Assessor Parlamentar de Secretaria, DEJANIR DE ALMEIRA
PINHEIRO, referente ao período de aquisitivo de 1º de junho de 2013 a 31
de maio de 2014.

Artº 2º - O período restante de 20 dias de férias, será gozado em data
posteriormente a ser definida, de acordo com a necessidade administrativa
da Casa.

Artº 23º ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 16 de
junho de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo